

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 25 de março de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1214

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO	 2
ATOS OFICIAIS	 2
DECRETO (Nº 47/2024)	 2
DECRETO SUPLEMENTAR (№ 17/2024)	 5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

http://sapeacu.ba.gov.br/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 47/2024)







DECRETO Nº 47, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

"Convoca décima sétima chamada de candidato aprovado em Concurso Público Municipal de Provas e Títulos – COTA - PRETOS E PARDOS e dá outras providências"

- Art.1º. Fica convocado o candidato aprovado e relacionado no Anexo I, para comparecer no dia 02 de abril de 2024, às 08 horas, na Clínica Climfísio, localizada à Rua Crisogenes Fernandes, nº. 214 Centro, Cep: 44.380-000, Cruz das Almas-Ba, munido dos Exames: Hemograma Completo, Sumário de Urina, Laudo de Avaliação Oftalmológica e Raio X do tórax em PA, para avaliação médica ocupacional.
- **Art.2º.** O Candidato aprovado nos exames médicos deverá comparecer a Secretaria de Administração, localizada à Praça da Bandeira, nº. 176 Centro, no Prédio da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos indicados no Anexo II, deste Decreto, logo após a publicação do Edital de Convocação para entrega dos referidos documentos.
- **Art.3º.** Esta chamada refere-se à candidato aprovado para o cargo de Serviços Gerais COTA PRETOS E PARDOS.
- Art.3º. A Comissão Médica credenciada pela Prefeitura deverá apresentar a Comissão Especial do Concurso, relatório conclusivo sobre as condições física e mental dos candidatos, 48 horas após encerrada a respectiva avaliação.
- Art.4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- rt.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2024.

George Vieira Gois

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu —CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 — Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136





ANEXO I (DECRETO 47/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO A CONVOCAR:

SERVIÇOS GERAIS

NOME DO CANDIDATO	Nº. DE INSCRIÇÃO
MARCOS MACHADO DOS SANTOS	0001202

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu — CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 — Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ANEXO II (DECRETO Nº47/2024)

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 01 FOTO 3/4;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- CARTERIA DE IDENTIDADE (RG);
- TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante da ultima votação);
- INSCRIÇÃO NO CPF (com comprovante de regularidade);
- CERTIFICADO DE RESEVISTA (para homens);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (fundamental/ médio /superior para o caso específico);
- INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia);
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- DECLARAÇÃO DE QUE MANTÉM OU NÃO ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL (quando for o caso);
- COMPROVANTE DE CURSO TÉCNICO FORNECIDO PELA ENTIDADE RECONHECIDA (quando for o caso).

George Vieira Góis

Prefeito

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu —CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 — Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 17/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . - - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 17 DE 22 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 328.900,00 (Trezentos e vinte e oito mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 09 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$328.900,00 (Trezentos e vinte e oito mil e novecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.025 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS PROGRAMAS DO FNAS	.	
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente		4.900,0
4.4.90.32.00 / 1000 - Equipamentos e Material Permanente	Total por Ação:	4.900,0 4.900,0
	Total por Unidade Orçamentária:	4.900,0
6 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMEN	ITO URBANO	
06 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMEN 1.006 - PLANEJAMENTO URBANO, EDIFICACOES PUBLICAS E DESAF		
		324.000,C
1.006 - PLANEJAMENTO URBANO, EDIFICACOES PUBLICAS E DESAF		324.000,0 324.000, 0
1.006 - PLANEJAMENTO URBANO, EDIFICACOES PUBLICAS E DESAF	PROPRIACOES	•

Art 2°. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.012 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - F	UNDAMENTAL - FUNDEB 30% IMPOSTOS	
3.1.90.11.00 / 154019 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		328.900,00
	Total por Ação:	328.900,00
	Total por Unidade Orçamentária:	328.900,00
	Total Anulado:	328.900,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . - - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 22 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 22 de março de 2024.

ANII O SII VA

DANILO SILVA DE JESUS Tesoureiro CPF: 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal CPF: 252.240.265-04

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 2